



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EDITAL N. 01/2007

DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DECISÃO



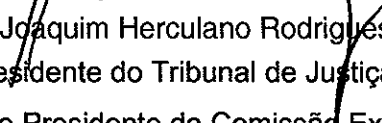
Trata-se de requerimento da candidata Nancy Raquel Dutra Felipetto Malta, inscrita sob o n. 001072, no concurso em epígrafe, apresentando a documentação descrita no subitem 1.2 do Capítulo VIII do Edital n. 01/2007, para os fins de deferimento de inscrição no certame.

Recebida e analisada a documentação enviada, A Comissão Examinadora informa que a candidata não apresentou certidão negativa de insolvência e falência, das localidades onde tenha residido nos últimos 10 (dez) anos, bem como não juntou a certidão do distribuidor criminal da Justiça Estadual, comarca de Brumadinho/MG, descumprindo, portanto, o disposto nas alíneas “h” e “i”, do subitem 1.2, do Capítulo VIII, do Edital nº 01/2007.

Aproveita, ainda, para esclarecer que os demais documentos enviados para fins de deferimento de inscrição no Concurso Público de Ingresso para Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais, Edital n. 01/2007, datam de *maio de 2009*, encontrando-se, pois, desatualizados, tendo em vista que o termo final para a inscrição definitiva no certame era o dia 23 de fevereiro de 2010.

Diante do exposto, INDEFERE-SE o pedido da inscrição definitiva da candidata.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2010.


Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues
Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora